

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, de 25 de março de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de materiais odontológicos**

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	CATM AT	DESCRIÇÃO	APRESENT AÇÃO	QTD	PRHODENT	TOTAL
30	427576	CURETA MINI-GRACEY AFTER FIVE 11/12. PESO DE 18 A 20 GR. CABO TUBULAR OCO, COM DIAMETRO MÍNIMO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO E 0.08% DE CARBONO. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO E 0,06% DE CARBONO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO. MARCA: HU-FRIEDY OU EQUIVALENTE, SIMILAR SUPERIOR.AMOSTRA	UNIDADE	2	286,00	572,00
31	427580	CURETA MINI-GRACEY AFTER FIVE 13/14. PESO DE 18 A 20 GR. CABO TUBULAR OCO, COM DIAMETRO MÍNIMO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO E 0.08% DE CARBONO. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO E 0,06% DE CARBONO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO. MARCA: HU-FRIEDY OU EQUIVALENTE, SIMILAR SUPERIOR.AMOSTRA		2	286,00	572,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1144,00</b>

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os materiais relacionados são de caráter absolutamente essencial para a manutenção e qualidade dos atendimentos odontológico realizados nesta instituição. A ausência dos referidos materiais comprometerá significativamente o serviço prestado, podendo resultar na suspensão do atendimento odontológico.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE		
Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?		
( X ) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	- Priorização de produtos com menor impacto ambiental, com menor geração de resíduos e passíveis de reciclagem ou reutilização
	Econômica	- Escolha baseada no critério de menor preço global, conforme estabelecido na legislação de licitações. - Priorização de produtos com maior durabilidade, visando reduzir custos de reposição e descarte a médio e longo prazo, assegurando economicidade à Administração Pública
	Social	- Inclusão de cláusula contratual que veda expressamente o uso de mão de obra infantil, análoga à escravidão ou em condições degradantes, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e normas internacionais ratificadas pelo Brasil.
	Cultural	
	Integridade	- Exigência de que os fornecedores estejam em conformidade com a legislação, mediante apresentação de certidões negativa.
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>		
< <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique)		

4. ENTREGA DO BEM	
<b>LOCAL:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Vicente Machado, 147, 4º andar Agendar pelo fone: (41) 3310-736 A/C Lucimara Horário de recebimento: das 9h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
<b>PRAZO:</b>	20 dias úteis

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Lucimara Schroeder
Período da Pesquisa:	06/02/2025 até 18/03/2026
Fonte de Consulta:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores nacionais, por meio de levantamento em fontes abertas disponíveis na internet;</li> <li>• Análise de fornecedores que participaram de processos de aquisição anteriores com objeto de natureza semelhante, o que assegura maior confiabilidade na estimativa;</li> <li>• Consideração de fornecedores que apresentaram propostas formais de preços;</li> </ul>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta ao Painel de Preços do Ministério da Saúde e Banco de Preços Públicos, visando a identificação de valores praticados em contratações similares.</li> </ul>
Fornecedores que enviaram cotação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTAL;</li> <li>• DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;</li> <li>• DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</li> </ul>
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	<a href="mailto:adm.sdk@gmail.com">adm.sdk@gmail.com</a> <a href="mailto:andre@estreladalva.net">andre@estreladalva.net</a> <a href="mailto:antonio@dental solucao.com.br">antonio@dental solucao.com.br</a> <a href="mailto:atendimento@dental-lider.com.br">atendimento@dental-lider.com.br</a> <a href="mailto:aurident@terra.com.br">aurident@terra.com.br</a> <a href="mailto:betel@triang.com.br">betel@triang.com.br</a> <a href="mailto:capital@cldnet.com.br">capital@cldnet.com.br</a> <a href="mailto:carlos@maccirurgica.com.br">carlos@maccirurgica.com.br</a> <a href="mailto:cleberdental@hotmail.com">cleberdental@hotmail.com</a> <a href="mailto:colgate03@rnl.com.br">colgate03@rnl.com.br</a> <a href="mailto:ompradireta@dentalopen.com.br">ompradireta@dentalopen.com.br</a> <a href="mailto:contato@americadental.com.br">contato@americadental.com.br</a> <a href="mailto:curitiba@dentalcuritibana.com.br">curitiba@dentalcuritibana.com.br</a> <a href="mailto:curitiba@dentaltanaka.com.br">curitiba@dentaltanaka.com.br</a> <a href="mailto:dentalmaster@uol.com.br">dentalmaster@uol.com.br</a> <a href="mailto:dental@dentalrezende.com.br">dental@dentalrezende.com.br</a> <a href="mailto:dentalamerica@brturbo.com.br">dentalamerica@brturbo.com.br</a> <a href="mailto:dentalmedrs@dentalmedrs.com.br">dentalmedrs@dentalmedrs.com.br</a> <a href="mailto:dentalmm@swi.com.br">dentalmm@swi.com.br</a> <a href="mailto:dentalmoema@yahoo.com.br">dentalmoema@yahoo.com.br</a> <a href="mailto:drfabricio@dentalfarm.com.br">drfabricio@dentalfarm.com.br</a> <a href="mailto:emerson@dentalnovaera.com.br">emerson@dentalnovaera.com.br</a> <a href="mailto:equipar@powerline.com.br">equipar@powerline.com.br</a> <a href="mailto:estoque@equipus.com.br">estoque@equipus.com.br</a> <a href="mailto:fabianodental@gmail.com">fabianodental@gmail.com</a> <a href="mailto:geral@odontopar.com">geral@odontopar.com</a> <a href="mailto:gervendasctba@suryadental.com.br">gervendasctba@suryadental.com.br</a> <a href="mailto:licita@acrmedcal.com.br">licita@acrmedcal.com.br</a> <a href="mailto:licitacao@lidermedica.com">licitacao@lidermedica.com</a> <a href="mailto:licitacoes2@cirurgicasaojose.com.br">licitacoes2@cirurgicasaojose.com.br</a> <a href="mailto:licitacoes@dentalchampagnat.com.br">licitacoes@dentalchampagnat.com.br</a> <a href="mailto:licitacoes@rioquimica.com.br">licitacoes@rioquimica.com.br</a> <a href="mailto:marcelo@americadental.com.br">marcelo@americadental.com.br</a> <a href="mailto:marcelo@dentalcuritibana.com.br">marcelo@dentalcuritibana.com.br</a> <a href="mailto:medis@medis.com.br">medis@medis.com.br</a> <a href="mailto:miro@dmdental.com.br">miro@dmdental.com.br</a>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	<a href="mailto:odontmed@comercialodontomed.com.br">odontmed@comercialodontomed.com.br</a> <a href="mailto:odontomedifb@hotmail.com">odontomedifb@hotmail.com</a> <a href="mailto:oliveira@macrosul.com">oliveira@macrosul.com</a> <a href="mailto:olimed@olimed.com.br">olimed@olimed.com.br</a> <a href="mailto:operador2@kamposuprimentos.com.br">operador2@kamposuprimentos.com.br</a> <a href="mailto:prhodent@prhodent.com.br">prhodent@prhodent.com.br</a> <a href="mailto:prodonlife@catanduva.com.br">prodonlife@catanduva.com.br</a> <a href="mailto:progdent@ibest.com.br">progdent@ibest.com.br</a> <a href="mailto:qualidental@qualidental.com.br">qualidental@qualidental.com.br</a> <a href="mailto:rocha@dentalshop.com.br">rocha@dentalshop.com.br</a> <a href="mailto:solange.nascimento@medicstock.com.br">solange.nascimento@medicstock.com.br</a> <a href="mailto:suprivendas@hotmail.com">suprivendas@hotmail.com</a> <a href="mailto:telesp06@dentalprado.com.br">telesp06@dentalprado.com.br</a> <a href="mailto:televendasdentalmm@swi.com.br">televendasdentalmm@swi.com.br</a> <a href="mailto:thiago@dentalmaster.com.br">thiago@dentalmaster.com.br</a> <a href="mailto:unicomult@gmail.com">unicomult@gmail.com</a> <a href="mailto:vagner@odontoserv-par.com.br">vagner@odontoserv-par.com.br</a> <a href="mailto:vendas@amicomdental.com.br">vendas@amicomdental.com.br</a> <a href="mailto:vendas@gutierreodonto.com.br">vendas@gutierreodonto.com.br</a> <a href="mailto:vendas@netdental.com.br">vendas@netdental.com.br</a> <a href="mailto:vendas@profilatica.com.br">vendas@profilatica.com.br</a> <a href="mailto:vendas.trimedcall@gmail.com">vendas.trimedcall@gmail.com</a>
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

<b>6. ESTIMATIVA DA DESPESA</b>		
Preço Total:	<b>R\$ 1.144,00</b>	
Percentual:	79 % 1º grau	21% 2º grau
Item SIGEO:	151102026497476	
Natureza da despesa:	<b>3.3.90.30</b>	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	

<b>7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
<p>Considerando que não dispomos de orçamentos para todos os itens deste pedido, tornou-se imprescindível ampliar a base de pesquisa para garantir a adequada fundamentação da contratação. Para tanto, adotou-se a mediana de preços extraída do:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Paineis de Preços em Saúde, disponibilizado pelo Ministério da Saúde (<a href="https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html">https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html</a>); e</li> <li>• Banco de Preços Públicos (<a href="https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access">https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access</a>)</li> </ul>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Essa medida visa assegurar a transparência, a competitividade e a economicidade do processo licitatório, ao possibilitar uma comparação justa e atualizada dos valores praticados no mercado, conforme preconizam as normas de contratações públicas vigentes.

**8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO**

Nome:	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA
CNPJ:	93.327.161/0001-75
Nome Fantasia:	PRHODENT
Endereço:	Rua Emilio de Ré, 40, Centro. Barão de Cotegipe – RS. CEP 99740000
Contato:	Paulo Alberto Tres
Telefone:	54-99934-6502 / 54 35232131 / 54 35231277
E-mail:	<a href="mailto:prhodent@prhodent.com.br">prhodent@prhodent.com.br</a>

**9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA**

Nome:	E-mail:	Fone:
Vera Lucia Fuganti	comprasmedico@trt9.jus.br	(41) 3310-7437

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Vera Lucia Fuganti	verafuganti@trt9.jus.br	(41) 3310-7437
Substituta:	Iara Priscila Cordeiro	iaracordeiro@trt9.jus.br	(41) 3310-7110

**11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES**

Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

*(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**12. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- DFD – Documento de Formalização da Demanda. (SIGEO)
  - Cotação do Fornecedor indicado;
  - Demais cotações respondidas;
  - Mapa Comparativo de Preços;
  - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado;
  - Pesquisa banco de preço em saúde;
  - Mapa de risco;
  - Cadim;
  - Certidão de dispensa de ETP
- <Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Respeitosamente,

Lucimara Schroeder  
SEÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Vera Lucia Fuganti  
CHEFE DA SEÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA